fri fixada a retaça final Ma remia de vivile e frei de Jonneiro de Agricultur de maissas de Agricultur e maissas de Agricultur e maissas de Agricultur e maissas de Agricultur

Informação n.º 10/ DAPLEN / 2019

14 de janeiro de 2019

Assunto: Redação final do Projeto de Resolução n.º 1398/XIII/3.ª (CDS-PP)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea m) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto relativo à resolução a seguir identificada, aprovada na reunião plenária de11 de janeiro de 2019, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Agricultura e Mar(7.ª):

<u>Projeto de Resolução n.º 1398/XIII/3.ª</u> (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que se estude, com tempo, a melhor forma de gestão e compatibilização dos diversos usos da água em caso de escassez, em particular na região de Alqueva

No texto foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas para uma clara perceção.

À consideração superior,

A assessora parlamentar,

Maria Nunes de Carvalho

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao Governo <mark>a promoção de um estudo</mark> sobre a gestão e compatibilização dos diversos usos da água em caso de escassez, em particular na região de Alqueva

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que promova um estudo sobre a melhor forma de gestão e compatibilização dos diversos usos da água para o setor agrícola e pecuário em caso de escassez daquela, em particular nas áreas servidas pelo Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

Aprovada em 11 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)